



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO  
Publicado(a) em 10/02/2020  
Canindé de São Francisco/SE  
De fevereiro de 2020

PORTARIA Nº 059/2020  
De 10 de fevereiro de 2020

Funcionária  
Creirza Maria da Silva  
Assistente Administrativo  
Mat.: 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **MARIA LUCIA ARAGÃO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1476043, expedida pela SSP/SE, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 96376605-25, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MAQUINA DE LAVAR ROUPA**, Símbolo **N-I**, matrícula nº. 5387, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/06/2007 a 31/05/2012, com início em 03/02/2020 e término em 02/05/2020, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 01 de maio de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 10 de fevereiro de 2020.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal